



AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>





ARSESP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICO DE SÃO PAULO

Agente de Suporte à
Regulação

EDITAL Nº 1/2025

CÓD: SL-122ST-25
7908433283164

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	9
2. Sinônimos e antônimos. sentido próprio e figurado das palavras	13
3. Pontuação	18
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção – emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem	24
5. Concordância verbal e nominal	34
6. Regência verbal e nominal	37
7. Colocação pronominal	41
8. Crase	41

Matemática e Raciocínio Lógico

1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. potências e raízes	51
2. Múltiplos, divisores, números primos	62
3. Sistemas de unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa e tempo	65
4. Razão e proporção	68
5. Regra de três simples e regra de três composta	70
6. Porcentagem	71
7. Juros simples e juros compostos	73
8. Equação do 1º grau, equação do 2º grau	75
9. Sistemas de equações	78
10. Funções: afins, quadráticas, exponenciais, logarítmicas. equações exponenciais e logarítmicas	80
11. Progressões aritméticas e geométricas	95
12. Análise combinatória: permutação, arranjo e combinação	98
13. Probabilidade	101
14. Estatística básica: leitura e interpretação de dados representados em tabelas e gráficos. relação entre grandezas. interpretação e elaboração de tabelas e gráficos	103
15. Medidas de tendência central (média, mediana, moda)	107
16. Geometria plana: polígonos, circunferência, círculo, teorema de pitágoras, trigonometria no triângulo retângulo; perímetros e áreas	109
17. Geometria espacial: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera; áreas e volumes	116

Realidade Brasileira

1. Dinâmica social no Brasil: estratificação, desigualdade e exclusão social	129
2. Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; lgbtqi+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais	130
3. Desenvolvimento econômico, concentração da renda e riqueza	132
4. Desenvolvimento sustentável e meio ambiente	152
5. Matriz energética: fontes renováveis e não renováveis; mudança climática; transição energética	152
6. Desenvolvimento urbano brasileiro: redes urbanas; metropolização; crescimento das cidades e problemas urbanos	154

7. Desenvolvimento nacional e infraestrutura.....	155
8. Infraestrutura urbana e segregação socioespacial.....	157
9. Desigualdades regionais	158
10. Ética e moral. ética, princípios e valores.....	159
11. Ética e democracia: exercício da cidadania.....	162
12. Ética e função pública	164
13. Código de ética da administração pública direta e autárquica do estado de são paulo (decreto nº 69.328, de 22 de janeiro de 2025).....	168
14. Decreto nº 67.682, de 03 de maio de 2023	169
15. Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023	170
16. Decreto nº 68.158, de 09 de dezembro de 2023	171
17. Decreto nº 69.474, de 10 de abril de 2025	173
18. Decreto nº 69.475, de 10 de abril de 2025	175

Noções de direito

1. Direito e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; constituição da república federativa do brasil de 1988.....	181
2. Direito administrativo: conceito, fontes e princípios	191
3. Organização administrativa do estado; administração direta e indireta.....	195
4. Constituição estadual de 05 de outubro de 1989	198
5. Agentes públicos: poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos	249
6. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder	261
7. Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade	268
8. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; delegação: concessão, permissão, autorização....	280
9. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo	292
10. Responsabilidade civil do estado	296

Regulação e Agências Reguladoras

1. O papel regulador do estado: pressupostos, objetivos e instrumentos. falhas de mercado: conceito, poder de mercado, assimetria de informação, bem público e externalidades. falhas de governo: conceito. conceito de indústria de rede. teoria de custos de transação	305
2. Agências reguladoras: histórico, conceito, estrutura jurídica, funções e controle. autonomia administrativa e poder normativo	312
3. Reforma do estado e o papel das agências reguladoras	319
4. Boas práticas regulatórias: análise de impacto regulatório (air), avaliação de resultado regulatório (arr)	320
5. Agenda regulatória e o processo de participação e controle social.....	324
6. Deliberação arsesp nº 1.466/2023.....	326
7. Boas práticas de fiscalização	327
8. Noções de gerenciamento, controle e garantia da qualidade; auditoria da qualidade	328

9. Noções de análise e gerenciamento de risco.....	330
10. Fiscalização responsiva	331
11. Processo administrativo sancionador	333
12. Legislação pertinente à arsesp: lei complementar 1.025/2007	335
13. Lei complementar 1.322/2018.....	340
14. Lei complementar 1.413/2024.....	343
15. Decreto 69.339/2025.....	361
16. Regimento interno na arsesp (deliberação arsesp nº 1.649, de 12 de fevereiro de 2025).....	369

Material Digital

Noções de Direito - Legislação

1. Lei do processo administrativo (lei estadual nº 10.177/1998)	3
2. Lei de licitações 14.133/2021	10
3. Lei federal nº 12.527, de 18/11/2011 (lei de acesso à informação - lai) e decreto estadual nº 58.052/2012 (regulamenta a lei federal nº 12.527/2011).....	55
4. Lei geral de proteção de dados pessoais – lgpd (lei nº 13.709/2018 e suas alterações)	74
5. Lei federal nº 13.460/2017 - dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública	87
6. Lei estadual nº 10.294/1999 – dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do estado de são paulo .	91
7. Lei de introdução às normas do direito brasileiro – artigos 20 a 30	94
8. Lei federal nº 11.079/2004	96
9. Lei estadual nº 11.688/2004.....	102
10. Lei dos consórcios públicos: lei federal nº 11.107/2005.....	106
11. Decreto federal nº 6.017/2007	109

Atenção

▪ Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.
- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitem sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► **Linguagem Mista (ou Híbrida)**

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

► **Importância da Compreensão dos Tipos de Linguagem**

Entender os tipos de linguagem é crucial para uma interpretação de textos eficaz, pois permite que o leitor reconheça como as mensagens são construídas e transmitidas. Em textos que utilizam apenas a linguagem verbal, a atenção deve estar voltada para o que está sendo dito e como as ideias são organizadas. Já em textos que empregam a linguagem não-verbal ou mista, o leitor deve ser capaz de identificar e interpretar símbolos, imagens e outros elementos visuais, integrando-os ao conteúdo verbal para chegar a uma interpretação completa.

Desenvolver a habilidade de identificar e interpretar os diferentes tipos de linguagem contribui para uma leitura mais crítica e aprofundada, algo essencial em provas que avaliam a competência em Língua Portuguesa. Essa habilidade é um diferencial importante para a compreensão do que está explicitamente escrito e para a interpretação das nuances que a linguagem não-verbal ou mista pode adicionar ao texto.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada, especialmente em contextos de provas de concursos públicos. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► **Definição de Intertextualidade**

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências, inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► **Tipos de Intertextualidade**

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

- **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.
- **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E REAIS. POTÊNCIAS E RAÍZES

O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves {}. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos. Exemplo: $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

Conjunto dos Números Naturais (\mathbb{N})

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra \mathbb{N} e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

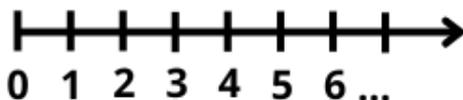
O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $\mathbb{N}^* = \mathbb{N} - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.

$\mathbb{N}_p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais pares.

$\mathbb{N}_i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais ímpares.

$P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.



Operações com Números Naturais

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.

Adição de Números Naturais

A primeira operação essencial da Aritmética tem como objetivo reunir em um único número todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: $6 + 4 = 10$, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 é a soma ou o total.

Subtração de Números Naturais

É utilizada quando precisamos retirar uma quantidade de outra; é a operação inversa da adição. A subtração é válida apenas nos números naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja, quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo: $200 - 193 = 7$, onde 200 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 7 a diferença.

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação de Números Naturais

É a operação que visa adicionar o primeiro número, denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número, chamado multiplicador.

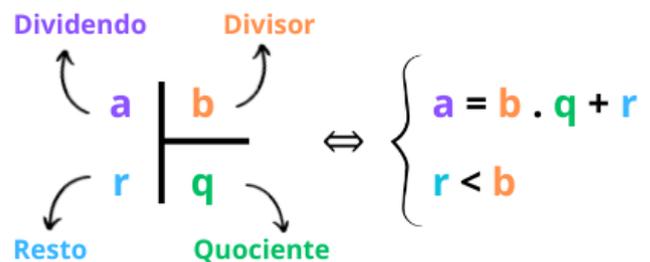
Exemplo: $3 \times 5 = 15$, onde 3 e 5 são os fatores e o 15 produto.

▪ **3 vezes 5 é somar o número 3 cinco vezes:** $3 \times 5 = 3 + 3 + 3 + 3 + 3 = 15$. Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto ".", para indicar a multiplicação).

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes precisamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número, que é o maior, é chamado de dividendo, e o outro número, que é menor, é o divisor. O resultado da divisão é chamado de quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente e somarmos o resto, obtemos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural de forma exata. Quando a divisão não é exata, temos um resto diferente de zero.



Princípios fundamentais em uma divisão de números naturais

- Em uma divisão exata de números naturais, o divisor deve ser menor do que o dividendo. $45 : 9 = 5$
- Em uma divisão exata de números naturais, o dividendo é o produto do divisor pelo quociente. $45 = 5 \times 9$
- A divisão de um número natural n por zero não é possível, pois, se admitíssemos que o quociente fosse q , então poderíamos escrever: $n \div 0 = q$ e isto significaria que: $n = 0 \times q = 0$ o que não é correto! Assim, a divisão de n por 0 não tem sentido ou ainda é dita impossível.

Propriedades da Adição e da Multiplicação dos números Naturais

Para todo a, b e c em \mathbb{N}

- 1) Associativa da adição: $(a + b) + c = a + (b + c)$
- 2) Comutativa da adição: $a + b = b + a$
- 3) Elemento neutro da adição: $a + 0 = a$
- 4) Associativa da multiplicação: $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$
- 5) Comutativa da multiplicação: $a \cdot b = b \cdot a$
- 6) Elemento neutro da multiplicação: $a \cdot 1 = a$
- 7) Distributiva da multiplicação relativamente à adição: $a \cdot (b + c) = ab + ac$
- 8) Distributiva da multiplicação relativamente à subtração: $a \cdot (b - c) = ab - ac$
- 9) Fechamento: tanto a adição como a multiplicação de um número natural por outro número natural, continua como resultado um número natural.

Exemplos:

1. Em uma gráfica, a máquina utilizada para imprimir certo tipo de calendário está com defeito, e, após imprimir 5 calendários perfeitos (P), o próximo sai com defeito (D), conforme mostra o esquema. Considerando que, ao se imprimir um lote com 5 000 calendários, os cinco primeiros saíram perfeitos e o sexto saiu com defeito e que essa mesma sequência se manteve durante toda a impressão do lote, é correto dizer que o número de calendários perfeitos desse lote foi

- (A) 3 642.
- (B) 3 828.
- (C) 4 093.
- (D) 4 167.
- (E) 4 256.

Solução:

Vamos dividir 5000 pela sequência repetida (6):
 $5000 / 6 = 833 + \text{resto } 2$.

Isto significa que saíram 833. $5 = 4165$ calendários perfeitos, mais 2 calendários perfeitos que restaram na conta de divisão.

Assim, são 4167 calendários perfeitos.

Resposta: D.

2. João e Maria disputaram a prefeitura de uma determinada cidade que possui apenas duas zonas eleitorais. Ao final da sua apuração o Tribunal Regional Eleitoral divulgou a seguinte tabela com os resultados da eleição. A quantidade de eleitores desta cidade é:

	1ª Zona Eleitoral	2ª Zona Eleitoral
João	1750	2245
Maria	850	2320
Nulos	150	217
Branços	18	25
Abstenções	183	175

- (A) 3995
- (B) 7165
- (C) 7532
- (D) 7575
- (E) 7933

Solução:

Vamos somar a 1ª Zona: $1750 + 850 + 150 + 18 + 183 = 2951$

2ª Zona: $2245 + 2320 + 217 + 25 + 175 = 4982$

Somando os dois: $2951 + 4982 = 7933$

Resposta: E.

3. Uma escola organizou um concurso de redação com a participação de 450 alunos. Cada aluno que participou recebeu um lápis e uma caneta. Sabendo que cada caixa de lápis contém 30 unidades e cada caixa de canetas contém 25 unidades, quantas caixas de lápis e de canetas foram necessárias para atender todos os alunos?

- (A) 15 caixas de lápis e 18 caixas de canetas.
- (B) 16 caixas de lápis e 18 caixas de canetas.
- (C) 15 caixas de lápis e 19 caixas de canetas.
- (D) 16 caixas de lápis e 19 caixas de canetas.
- (E) 17 caixas de lápis e 19 caixas de canetas.

Solução:

Número de lápis: 450. Dividindo pelo número de lápis por caixa: $450 \div 30 = 15$

Número de canetas: 450. Dividindo pelo número de canetas por caixa: $450 \div 25 = 18$.

Resposta: A.

4. Em uma sala de aula com 32 alunos, todos participaram de uma brincadeira em que formaram grupos de 6 pessoas. No final, sobrou uma quantidade de alunos que não conseguiram formar um grupo completo. Quantos alunos ficaram sem grupo completo?

- (A) 1
- (B) 2
- (C) 3
- (D) 4
- (E) 5

REALIDADE BRASILEIRA

DINÂMICA SOCIAL NO BRASIL: ESTRATIFICAÇÃO, DESIGUALDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

A REALIDADE SOCIAL BRASILEIRA

A sociedade brasileira é marcada por uma complexa teia de relações sociais que revelam profundas desigualdades, históricas e estruturais. Essas desigualdades não surgiram por acaso, mas são frutos de um processo histórico que começa no período colonial e atravessa os séculos até o Brasil contemporâneo. Para compreender a dinâmica social do país, é essencial analisar três conceitos-chave: estratificação social, desigualdade social e exclusão social. Esses elementos estão interligados e explicam, em grande parte, as formas de organização e funcionamento da sociedade brasileira.

A dinâmica social diz respeito às transformações e permanências nas relações sociais entre diferentes grupos sociais. No Brasil, essa dinâmica se estrutura fortemente a partir de classes sociais, da distribuição desigual de renda, do acesso diferenciado a direitos e oportunidades, e da histórica marginalização de determinados grupos sociais.

ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL NO BRASIL

Estratificação social é um conceito que se refere à maneira como uma sociedade organiza seus membros em diferentes camadas ou estratos, com base em critérios como renda, poder, prestígio, escolaridade e acesso a bens e serviços. É uma forma de classificar os indivíduos de acordo com sua posição social. No Brasil, essa estratificação é bastante visível e rígida, ainda que existam mecanismos de mobilidade social.

Historicamente, a sociedade brasileira foi estruturada em grandes divisões: no período colonial, havia uma elite agrária e escravocrata de um lado, e de outro, a população escravizada e posteriormente os trabalhadores livres e pobres. Essa herança permanece visível, embora em novas formas. Hoje, podemos identificar diferentes estratos sociais, como a classe alta (com grande poder aquisitivo e acesso a redes de influência), a classe média (dividida em alta, média e baixa), e a classe baixa, que abrange trabalhadores informais, desempregados e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Os critérios de estratificação no Brasil incluem fatores como:

- **Renda:** A concentração de renda é um dos principais fatores que definem a posição social dos indivíduos.
- **Escolaridade:** O nível de educação influencia diretamente as oportunidades de emprego e mobilidade social.
- **Cor e raça:** A população negra e parda enfrenta maiores barreiras para ascender socialmente.
- **Gênero:** Mulheres, especialmente negras, ainda recebem salários menores e ocupam menos posições de destaque.

A mobilidade social no Brasil é limitada. Embora existam histórias de superação, o padrão geral indica que as condições socioeconômicas de origem determinam, em grande parte, o destino social dos indivíduos. Essa dificuldade de mobilidade é reforçada por um sistema educacional desigual, um mercado de trabalho excludente e políticas públicas insuficientes.

DESIGUALDADE SOCIAL: ORIGEM E PERPETUAÇÃO

A desigualdade social no Brasil não é recente. Suas raízes estão no processo de colonização, com a concentração de terras nas mãos de poucos e a exploração do trabalho escravizado. Após a abolição da escravatura, em 1888, os ex-escravizados não tiveram acesso a políticas de inclusão ou reparação, permanecendo à margem da sociedade.

No século XX, o processo de urbanização e industrialização aumentou as disparidades, criando novas formas de exclusão. A migração do campo para as cidades gerou periferias com pouca infraestrutura, enquanto os centros urbanos concentraram riqueza e oportunidades.

Atualmente, o Brasil é um dos países com maior desigualdade de renda do mundo. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Atlas da Desigualdade, os 10% mais ricos concentram mais de 40% da renda nacional, enquanto os 50% mais pobres ficam com menos de 15%. Essa desigualdade não se expressa apenas em termos econômicos, mas também no acesso à educação de qualidade, saúde, saneamento básico, moradia e segurança.

A perpetuação da desigualdade se dá por meio de diversos mecanismos:

- **Educação desigual:** As escolas públicas de periferia oferecem estrutura e ensino muito inferiores às instituições privadas frequentadas pelas elites.
- **Mercado de trabalho segmentado:** A informalidade, a precarização do trabalho e a discriminação limitam as oportunidades de ascensão.
- **Falta de políticas redistributivas eficazes:** A ausência de um sistema tributário mais progressivo e políticas públicas robustas contribui para a manutenção das desigualdades.

A desigualdade social brasileira é, portanto, estrutural e sistêmica. Ela não depende apenas da vontade individual, mas de mudanças profundas no modelo econômico e político.

EXCLUSÃO SOCIAL: GRUPOS VULNERÁVEIS

Exclusão social refere-se à negação de acesso pleno aos direitos e oportunidades sociais. Trata-se de um processo em que determinados grupos são sistematicamente marginalizados, seja pela ausência de políticas públicas adequadas, seja por preconceitos e discriminações historicamente enraizados.

No Brasil, os principais grupos afetados pela exclusão social incluem:

- **Povos indígenas:** Enfrentam constante violação de direitos, perda de territórios e falta de acesso a saúde e educação específicas.
- **População negra e parda:** Sofre com o racismo estrutural, maior vulnerabilidade à violência e menor acesso a emprego e renda.
- **Mulheres:** Além da desigualdade salarial, enfrentam barreiras no mercado de trabalho e altos índices de violência de gênero.
- **Pessoas com deficiência:** Apesar de avanços legislativos, ainda há exclusão no sistema educacional e no mercado de trabalho.
- **População LGBTQIAPN+:** Enfrenta discriminação, violência e dificuldade de acesso a serviços públicos com acolhimento e respeito.

O papel do Estado é central nesse cenário. Muitas vezes, o próprio Estado atua como agente de exclusão, seja por omissão, seja por políticas mal formuladas. A falta de investimentos em saúde, educação e infraestrutura nas periferias urbanas, por exemplo, contribui para reforçar o ciclo da exclusão.

POLÍTICAS PÚBLICAS E DESAFIOS PARA A EQUIDADE

Nas últimas décadas, o Brasil implementou uma série de políticas públicas com o objetivo de combater a desigualdade e a exclusão social. Entre os programas mais relevantes, destacam-se:

- **Bolsa Família:** Programa de transferência de renda para famílias em situação de pobreza.
- **Sistema Único de Saúde (SUS):** Política pública de saúde universal, que garante atendimento gratuito à população.
- **Políticas de cotas raciais e sociais:** Implementadas em universidades públicas e concursos públicos para promover equidade de acesso.
- **Programa Minha Casa Minha Vida:** Iniciativa para facilitar o acesso à moradia para famílias de baixa renda.

Apesar dos avanços, essas políticas enfrentam críticas quanto à sua efetividade, abrangência e continuidade. Muitos programas sofrem cortes orçamentários, mudanças de foco ou são mal gerenciados. Além disso, há uma resistência ideológica por parte de setores da sociedade que enxergam as políticas sociais como privilégios, e não como reparações históricas.

Entre os principais desafios para a equidade no Brasil, destacam-se:

- A criação de um sistema tributário mais progressivo, que taxe mais os ricos e alivie os pobres;
- A ampliação do investimento em educação e saúde pública de qualidade;
- A consolidação de políticas de inclusão com metas claras, controle social e continuidade;
- A promoção de uma cultura de respeito à diversidade e combate ao preconceito.

DESAFIOS SOCIOPOLÍTICOS DA INCLUSÃO DE GRUPOS VULNERABILIZADOS: CRIANÇAS E ADOLESCENTES; IDOSOS; LGBTQIA+; PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS E DEMAIS MINORIAS SOCIAIS

A EXCLUSÃO COMO DESAFIO COLETIVO

A Constituição Federal de 1988 consagrou o Brasil como um Estado Democrático de Direito, fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana, da cidadania e da igualdade. No entanto, na prática cotidiana, inúmeros grupos sociais continuam à margem do acesso pleno aos seus direitos. Crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e outras minorias sociais enfrentam barreiras que comprometem sua inclusão política, econômica e social.

Esses grupos, por razões históricas, culturais e estruturais, vivenciam múltiplas formas de vulnerabilidade: pobreza extrema, discriminação institucional, violência, dificuldade de acesso a políticas públicas e invisibilidade social. Falar sobre inclusão sociopolítica significa, portanto, compreender os mecanismos que produzem e mantêm a exclusão e pensar em soluções coletivas, baseadas na garantia de direitos e no reconhecimento das diferenças.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES: VULNERABILIDADE E PROTEÇÃO INTEGRAL

A infância e a adolescência são fases da vida que requerem proteção especial por parte da sociedade e do Estado. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído em 1990, estabelece o princípio da proteção integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. No entanto, muitos desafios persistem.

Entre os principais obstáculos à inclusão plena estão:

- **Trabalho infantil:** segundo dados do IBGE, milhões de crianças ainda são exploradas economicamente, especialmente em áreas rurais e urbanas periféricas.
- **Violência:** altos índices de violência doméstica, abusos sexuais e homicídios entre adolescentes, principalmente negros e moradores de periferia.
- **Acesso à educação:** apesar da universalização do ensino fundamental, a qualidade da educação é desigual, com altas taxas de evasão escolar no ensino médio.
- **Saúde e nutrição:** a desnutrição crônica ainda afeta crianças em situação de pobreza extrema, ao lado da crescente obesidade infantil em outros grupos.

O principal desafio sociopolítico é garantir políticas públicas eficazes, articuladas e permanentes que promovam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, respeitando suas especificidades territoriais, sociais e culturais.

Idosos: envelhecimento populacional e direitos negligenciados

NOÇÕES DE DIREITO

DIREITO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; DIREITO À VIDA, À LIBERDADE, À IGUALDADE, À SEGURANÇA E À PROPRIEDADE; DIREITOS SOCIAIS; NACIONALIDADE; CIDADANIA; GARANTIAS CONSTITUCIONAIS INDIVIDUAIS; GARANTIAS DOS DIREITOS COLETIVOS, SOCIAIS E POLÍTICOS; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Prezado(a),

A respeito do material solicitado, trata-se de um texto legal extenso, o qual, na falta de direcionamento do Edital sobre a matéria em específico, organizamos as partes comumente solicitadas pelos Editais. Estas foram adequadas de acordo com a demanda solicitada, levando em consideração o que já foi abordado em tópicos anteriores, para que você tenha uma boa base sobre o assunto.

Se preferir, indicamos também acesso direto a lei completa pelo link a seguir. Para isso, é necessário copiar e colar o link em seu navegador: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Bons estudos!

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

► Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

► Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

► Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

► Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

► Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

► Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

**TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E
COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;(Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir - se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo - se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar - se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do «de cujus»;

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de

REGULAÇÃO E AGÊNCIAS REGULADORAS

O PAPEL REGULADOR DO ESTADO: PRESSUPOSTOS, OBJETIVOS E INSTRUMENTOS. FALHAS DE MERCADO: CONCEITO, PODER DE MERCADO, ASSIMETRIA DE INFORMAÇÃO, BEM PÚBLICO E EXTERNALIDADES. FALHAS DE GOVERNO: CONCEITO. CONCEITO DE INDÚSTRIA DE REDE. TEORIA DE CUSTOS DE TRANSAÇÃO

► Pressupostos

As transformações ocorridas nos últimos anos (de forma acentuada no Brasil, mas igualmente em vários países do continente europeu que guardam muita semelhança com nossa tradição de intervenção estatal e de estrutura jurídica) apontam para uma redução da intervenção direta e do incremento de uma nova forma de intervenção, substancialmente distinta daquela acima divisada. Tem lugar entre nós o fortalecimento do papel regulador do Estado em detrimento do papel do Estado produtor de bens e serviços¹.

Os pressupostos da regulação protegem os direitos fundamentais, com a administração interventora do estado, preocupado com a figura do administrador, em gerenciá-lo. Como pressuposto do estado regulador temos a existência de um mercado de direito, que assegure a competição existente, facilitando a competição, garantido a melhor forma de se promover uma igualdade entre as entidades envolvidas, fazendo assim que o monopólio perca seu espaço.

O princípio da igualdade tem seus problemas com o Direito Regulatório, já que a existência de pessoas jurídicas causa a desigualdade nas relações econômicas, pois pense da seguinte forma; a pessoa jurídica causa desigualdade nas relações econômicas, por ser detentora de vantagens em face das pessoas físicas. Mais um pressuposto aponta que através da intervenção do Estado, garante-se a preservação de prestações materiais, incluindo os serviços públicos ou os privados que são fundamentais para que a sociedade exerça seus direitos fundamentais.

Com a influência da doutrina administrativa francesa nasce o Estado regulador que gerencia o normativo da administração que é regulada por leis.

► Objetivos e instrumentos

Em geral, a ação regulatória é movida por três grandes objetivos, nem sempre coincidentes. Isso implica que parte da prática regulatória é encontrar, por meio das suas ações, um equilíbrio entre eles que seja adequado às características da sociedade.

O primeiro dos grandes objetivos da regulação envolve os chamados objetivos financeiros. De uma forma geral, tais objetivos estão relacionados com a capacidade dos entes regulados em auferir receitas para assegurar a operação continuada do

empreendimento. Ou seja, o atendimento desse objetivo implica a geração de receita por parte das empresas, tais que sejam suficientes para cobrir os custos operacionais, bem como os investimentos presentes e futuros considerados como necessários.

Para a operacionalização desses objetivos, usualmente o processo regulatório estabelece um valor mínimo de receitas a ser alcançado com a evolução dos preços regulados, a chamada “exigência de receita”. Idealmente, a regulação de preços também não deve permitir que a entidade regulada aufera receitas além deste nível.

Em paralelo a isso, há outro conjunto de objetivos, os chamados objetivos de eficiência econômica. O princípio norteador deste grupo é o oferecimento eficiente dos serviços aos usuários, sendo que eficiência deve ser entendida no sentido econômico do termo.

Dentro dessa definição de eficiência, pode-se utilizar de três direções possíveis de análise. A primeira delas, a eficiência alocativa, implica que a regulação de preços deve ser estruturada de tal sorte que os produtos ou serviços regulados sejam oferecidos à sociedade pelos produtores de menor custo e que, além disso, eles devem ser adquiridos pelos consumidores que mais os valorizem. O paradigma usual de comparação neste caso são os preços que prevaleceriam em um contexto de competição perfeita encontrado em livros-texto de economia.

A segunda dimensão segundo a qual a eficiência econômica pode ser entendida é a chamada eficiência produtiva. Nesse sentido, pode-se dizer que a regulação econômica atende a este objetivo se a entidade regulada utiliza, para a produção de uma quantidade de bens e serviços, a composição mais eficiente, em geral, a de menor custo, para a sua produção.

Alternativamente, a regulação econômica promoveria a eficiência econômica se induzisse a produção da maior quantidade de produtos e serviços que fosse tecnicamente possível, dada a quantidade de fatores de produção e matérias-primas utilizadas pela empresa.

Relacionada com a segunda, mas ainda tendo relevância independente como um objetivo de eficiência econômica, tem-se a eficiência dinâmica. Em especial, significa dizer que se deve garantir que o ente regulado não apenas consiga produzir os seus serviços da forma mais eficiente no momento corrente, mas também que essa eficiência consiga se manter na medida em que temos mudanças nas condições tecnológicas do setor.

Em especial, o que quer se dizer aqui é que a regulação de preços deveria ser estruturada também de tal sorte a permitir que a empresa consiga absorver as inovações tecnológicas do setor, permitindo a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e melhoras na produtividade.

¹ <https://anacpmm1994.jusbrasil.com.br/artigos/717730797/os-pressupostos-teoricos-do-estado-regulador/amp>

O terceiro dos grandes tipos de objetivos que precisam ser equilibrados no desenho da regulação de preços diz respeito aos objetivos de equidade. Em especial, tais objetivos dizem respeito a uma distribuição justa dos benefícios do produto ou serviço oferecido pelo ente regulado.

Essa equidade pode ser atingida de duas formas: a primeira delas está relacionada à distribuição dos ganhos auferidos pela operadora com o consumidor. Tal redistribuição pode se dar tanto pelas garantias de expansão do serviço às comunidades que correntemente não desfrutam dos mesmos quanto pela redistribuição dos ganhos de produtividade da operadora na forma de preços mais baixos. Tal equidade é conhecida como equidade operadora-consumidor.

O segundo tipo de equidade, denominado equidade consumidor-consumidor, trata do atendimento de forma similar aos diferentes grupos de consumidores, garantindo a eles acesso aos diferentes serviços de forma similar.

Assim sendo, parte da arte do desenho da regulação, mais uma vez, é conseguir fazer um desenho regulatório no qual estes objetivos sejam coordenados. Para que isso ocorra, em muitos casos, é necessário o uso de mais de um mecanismo de regulação de preços ou é recomendada a preferência de um deles sobre os outros.

► Conceitos básicos

Regulação

A partir da teoria econômica neoclássica que a questão da regulação econômica relaciona-se com a existência de falhas de mercado. Para Posner (1974) a regulação consiste na imposição de regras e controles pelo Estado, suportadas por meio de sanções e com a finalidade de dirigir, restringir ou alhear o comportamento econômico de indivíduos ou empresas. O autor ainda destaca que a regulação também é a intervenção estatal, por meio de taxações, subsídios e controles legislativos e administrativos sobre as atividades econômicas².

Silva (2002/2003) destaca que as falhas de mercado constituem justificativas suficientes para a formulação de políticas regulatórias. Essas falhas estão relacionadas com quatro fatores:

- I) diferentes estruturas de mercado (concorrência perfeita, concorrência monopolista, oligopólio e monopólio);
- II) existência de externalidades e a ausência de informações completas (informação assimétrica);
- III) existência de bens públicos (devido às características de não rivalidade e não exclusividade);
- IV) monopólios naturais.

Nesse mesmo sentido, Baldwin e Cave (1999) defendem que a regulação econômica é justificada pelo fato de que o mercado não controlado falharia na produção de comportamentos ou resultados correspondentes com o interesse público. Assim, a regulação é entendida como uma restrição exercida pelo Estado sobre a atividade de mercado.

Esses autores descrevem quatro modelos de ação da regulação, considerando a intervenção direta do Estado:

I) modelo eletivo – trata-se do modo menos intervencionista, em que o Estado impõe regulação somente para corrigir as falhas de mercado;

II) modelo diretivo – o Estado usa sua influência como comprador ou regulador para estimular certos tipos ou padrões de serviço;

III) modelo restritivo – o Estado limita o que é disponibilizado no mercado; e

IV) modelo prescritivo – o Estado define o critério de oferta de serviços no mercado.

Possas e colaboradores (1997) postulam que o objetivo central da regulação é o aumento do nível de eficiência econômica dos mercados nas suas três dimensões (produtiva, alocativa e distributiva). Logo, defendem que a regulação não diz respeito apenas ao estímulo da concorrência como um fim em si mesmo e ressaltam que existem dois padrões básicos de regulação: a regulação ativa, de caráter mais interventivo (regulação de serviços públicos e de infraestrutura, *utilities*) e a regulação reativa, destinada à prevenção e à repressão de condutas anticompetitivas (regulação de mercados em geral).

Mitnick (1989) define que “[...] *la regulación es la política administrativa pública de una actividad privada con respecto a una regla prescrita en el interés público*”, fundamentada partir de três elementos essenciais: *intencionalidade, restrição e eliminação*. Desse ponto de vista, a regulação econômica consiste numa *interferência dirigida, guiada e controlada, ou seja, uma interferência deliberada, cujo efeito é intencional*.

Na década de 1970 surge uma teoria para a regulação, a partir de trabalhos de economistas políticos franceses. Representa uma crítica da supervalorização dos comportamentos individuais maximizadores da abordagem econômica neoclássica da regulação.

A teoria da regulação apresenta-se como uma teoria que visa substituir aquela do equilíbrio econômico geral. Diante da nova macroeconomia clássica dos anos 1980, a aposta dessa corrente é historiar a própria teoria econômica, restaurando a união entre a esfera econômica e o campo de relações sociais.

Segundo Boyer e Saillard (2002), o conceito de regulação empregado nessa teoria é derivado, fundamentalmente, do conceito de regulação da biologia.

O modo de regulação descreve o conjunto de retroações positivas e negativas da regulação para a estabilidade de um complexo sistema de interações (sistemas sociais). Assim, a regulação aplicada na economia denota o processo dinâmico de adaptação da produção e da demanda social, resultante da conjugação de ajustamentos econômicos ligados a uma dada configuração de relações sociais.

Bruno (2005) aponta que a concepção de regulação na abordagem regulacionista francesa distingue-se da definição de regulação derivada das análises anglo-saxônicas, de conteúdo microeconômico, ao atribuir ao conceito de regulação um estatuto teórico macroeconômico, que é operado a partir de formas estruturais que ultrapassam a esfera do Estado.

A noção de regulação, destarte, procura expressar a ideia de coerência e compatibilidade entre as estruturas de oferta e demanda, em interação dinâmica. Portanto, a regulação não é simplesmente um estado de equilíbrio estático, alcançável por mecanismos de mercado, como é defendido nas abordagens tradicionais da teoria econômica.

² <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/pkTKqybVJWpqbR6D4VfdwHt/?lang=pt>